



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 42/2023

CONTRATO Nº: 49/2020

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/11/2022, DOU nº 224, Seção 3, Pág. 6.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.

A Subsecretária de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e no item Doze do Termo de Referência do Contrato Administrativo nº 49/2020, e de acordo com a análise descrita no Despacho nº 275/2023/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 14560114), na Nota Técnica nº 23/2023 (SEI 14510660) e na planilha de evolução econômico-financeira (SEI 14559233), tendo em vista a edição de Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, registrada no MTE sob nº DF000552/2023, determina o apostilamento ao referido contrato, repactuando seu orçamento:

I - de R\$ 419.792,65 (quatrocentos e dezenove mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais e R\$ 839.585,30 (oitocentos e trinta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) globais, registrado no Quarto Termo Aditivo e repactuação pelo Termo de Apostilamento nº 30/2023, SEI nº 14212156, para **R\$ 435.844,48 (quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) mensais** e **R\$ 871.688,96 (oitocentos e setenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) globais**, no período de 01/05/2023 a 19/05/2023;

II - de R\$ 419.792,65 (quatrocentos e dezenove mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais e R\$ 1.259.377,95 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) globais, registrado no Quinto Termo Aditivo e repactuação pelo Termo de Apostilamento nº 30/2023, SEI nº 14212156, para **R\$ 435.844,48 (quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) mensais** e **R\$ 1.307.533,44 (um milhão, trezentos e sete mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) globais** no período de 20/05/2023 a 30/06/2023;

III - depois, para **R\$ 404.546,03 (quatrocentos e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) mensais** e **R\$ 1.213.638,09 (um milhão, duzentos e treze mil seiscentos e trinta e oito reais e nove centavos) globais**, no período de 01/07/2023 a 17/08/2023;

IV - de R\$ 388.493,92 (trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) mensais e R\$ 776.987,84 (setecentos e setenta e seis

mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) globais, registrado no Sexto Termo Aditivo, para **R\$ 404.546,03 (quatrocentos e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) mensais** e **R\$ 809.092,06 (oitocentos e nove mil noventa e dois reais e seis centavos) globais**, no período de 18/08/2023 a 17/10/2023.

As alterações representam uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 107.271,78 (cento e sete mil duzentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)** sobre o orçamento atual do contrato.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 17/10/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]